

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Empenho NE nº 2020-00075/006 Tipo ESTIMATIVA Tipo Crédito ORCAMENTARIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função 10 - Saúde
 Subfunção 301 - Atenção Básica
 PA 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
 Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Subelemento 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
 Fonte 9.2.14.050 - Plso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050

DADOS COMPLEMENTARES

Convênio Contrato 011/2018
 Dispensa Licitação

CREDOR

Nome RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes CPF / CNPJ 26.607.845/0001-33
 Endereço AV. MONTE SANTO Bairro CENTRO
 Complemento TERREO Cidade ANDORINHA-BA

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|----------------|---|-------------|
| 28/07/2020 | QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | 4.480,50 |

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.480,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

EM: 28/07/2020

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
 AUTORIZADA

EM: 28/07/2020

JÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA
 TESOUREIRA DEC. Nº 035/2019

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Doc. | Fonte | R\$ Valor |
|-------|---------|---------|-------------------------------------|----------|--|-----------|
| 001 | 4152-1 | 11974-1 | 11.974-1 - FMS CUSTEIO SUS - FTE "1 | 28072020 | 9.2.14.097 - Serviços Hospitalares - SIA | 4.480,50 |

Ordem de Pagamento Nº 021113.01134/001

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|--|----------------------|--------------------|
| Empenho: | 00075/2020 | Parcela: | 006 |
| Tipo da Nota | | Tipo de Crédito | |
| Normal () | Global () | Por Estimativa (X) | Orçamentário (X) |
| | | | Especial () |
| | | | Extraordinário () |
| Unidade Orçamentária: | 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função | 10 - Saúde | | |
| Sub-Função | 301 - Atenção Básica | | |
| Programa | 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE | | |
| Atividade/Projeto | 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | |
| Sub-Elemento | 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS | | |
| Fonte de Recursos | 9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050 | | |
| Processo/Adm. | | | |
| Licitação | | | |
| Motivo: | | | |
| Contrato | 011/2018 | | |

Saldo da Dotação

| | | | | | |
|-----------------|------------|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Saldo Anterior: | 105.000,00 | Valor do Empenho: | 20.000,00 | Saldo Atual: | 85.000,00 |
|-----------------|------------|-------------------|-----------|--------------|-----------|

Credor(a)

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------|--------|--------|---------|
| Nome: | RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes | | | | |
| Endereço: | AV. MONTE SANTO | | | | |
| Cidade: | ANDORINHA | Estado: | BA | | |
| CNPJ/CPF: | 26.607.845/0001-33 | Código: | 000377 | | |
| Banco: | 001 | Agência: | 41521 | Conta: | 11730-7 |

Complementação do Empenho

| Data | Nro. | Histórico | Sid. Anterior | Valor | Sid. Atual |
|-------|------|------------------------------|---------------|-----------|------------|
| 05/03 | 1 | REFORÇO NO SALDO DO EMPENHO. | 95.000,00 | 20.000,00 | 75.000,00 |
| 22/06 | 2 | PARA MAIS. | 400.000,00 | 60.000,00 | 340.000,00 |
| Total | | | | 80.000,00 | |

Histórico

DESTINA-SE AS DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO PERÍODO DE 02/02 A 31/12/2018. CONFORME CONTRATO 011/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO 001, 002 DE 02/01/2020 A 31/12/2020. REFERENTE A REFEIÇÕES NO PERÍODO DE 17/04/2020 A 20/05/2020 PARA AS BARREIRAS SANITÁRIAS DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DO COVID-19, NOTA FISCAL Nº 293.

Dados do Empenho

| | | | | | |
|-----------------|-----------|--------|----------|--------------|-----------|
| Saldo Anterior: | 50.047,50 | Valor: | 4.480,50 | Saldo Atual: | 45.567,00 |
|-----------------|-----------|--------|----------|--------------|-----------|

Dados da Liquidação

| | | | | | |
|--------------|----------|---------------|------|----------------|----------|
| Valor Bruto: | 4.480,50 | Valor Retido: | 0,00 | Valor Líquido: | 4.480,50 |
|--------------|----------|---------------|------|----------------|----------|

Retenções

| | |
|----------------|------------|
| Conta Contábil | R\$ Retido |
|----------------|------------|

Controle Interno
Processo Análise
23.07.2020

Nota de Liquidação

| | |
|---|---|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM: 23/07/2020 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE SAÚDE DEC. Nº 073/2020 | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 23/07/2020 JADSON PINTO DE SOUZA SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE DEC. Nº 037/2019 |
|---|---|

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDORINHA**

CNPJ: 11.413.442/0001-86

EMPENHO DA DESPESA**Exercício:** 2020
Unidade: 021113
Número: 00075
Data: 02/01/2020**Dados do Credor**

Credor: 000377 RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes
Endereço: AV. MONTE SANTO
CNPJ/CPF: 26.607.845/0001-33
Banco: 001

Cidade: ANDORINHA
Agência: 41521

Estado: BA
Conta: 11730-7

Classificação da Despesa

Ficha: 451
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 021113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0009 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Ação (PA): 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 9.2.14.050 - Piso Da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - UNIÃO - 9.2.14.050
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Dados da Licitação

Licitação: Processo:
Modalidade: Contrato: 011/2018

Especificação

Saldo Anterior: 105.000,00
Valor do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)
Saldo Atual: 85.000,00

Histórico: DESTINA-SE AS DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO PERÍODO DE 02/02 A 31/12/2018, CONFORME CONTRATO 011/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 001/2018. TERMO ADITIVO DE PRAZO 001, 002 DE 02/01/2020 A 31/12/2020.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 02/01/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 02/01/2020

RAUL DE SOUZA SANTOS PEIXINHO
COORDENADOR SERVIÇOS CONTÁBEIS DEC. Nº 037/2019

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos de RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDORINHA - AV JOS CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 00 - CENTRO - ANDORINHA - BA.
Emissão: 15/05/2020 Valor Total: R\$ 4.480,50

NF-e

Nº 000.000.293

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**RESTAURANTE E POUSADA
CRISTIANO LOPES LTDA**

AV MONTE SANTO, 26
CENTRO - ANDORINHA - BA
Fone: (74)3529-1377 CEP: 48990-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.293
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2920 0526 6078 4500 0133 5500 1000 0002 9318 9691 6810

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercadoria Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200607647163 15/05/2020 11:54:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136820253

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

26.607.845/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDORINHA

CNPJ / CPF

11.413.442/0001-86

DATA DA EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

AV JOS CORGOSINHO DE CARVALHO FILHO, 00

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48990-000

DATA DA SAÍDA

15/05/2020

MUNICÍPIO

ANDORINHA

UF

BA

TELEFONE / FAX

(74)3529-1471

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:54:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.480,50 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.480,50 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 309 | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA % | |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|------------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|------------|------|
| 6 | QUENTINHA | 21069090 | 0102 | 5102 | UN | 309,00 | 14,50 | 0,00 | 4.480,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| | | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 501,82 Federal (37,50%) Estadual (62,50%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 4.480,50 | |



28/07/2020 11:20:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | BA 290135 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 11974-1 |

Creditado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | RESTAURANTE E P C L LTDA |
| Agência | 4152-1 |
| Conta corrente | 11730-7 |
| Valor | 4.480,50 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JB529980 RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA | 28/07/2020 11:03:14 |
| | JD881849 GESON JOSE CARDOSO FIGUEIREDO | 28/07/2020 11:05:17 |
| | J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA | 28/07/2020 11:20:03 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8695775 JANIA DE SOUZA OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.607.845/0001-33
Certidão n°: 9590034/2020
Expedição: 22/04/2020, às 19:29:53
Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.607.845/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE ANDORINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 03/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000104/2020

Emissão: 03/06/2020

Validade: 01/09/2020

RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA - ME

CGA: 000.000.064/001-66

CNPJ: 26.607.845/0001-33

CNAE: 5611-2/01

AV MONTE SANTO , 26

RESTAURANTE E POUSADA

CENTRO

48.990-000 - ANDORINHA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.607.845/0001-33

Razão Social: RESTAUR E Pous CRISTIANO LOPES LTDA ME

Endereço: AVENIDA MONTE SANTO 26 TERREO / CENTRO / ANDORINHA / BA /
48990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020

Certificação Número: 2020071204334807591378

Informação obtida em 17/07/2020 10:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RESTAURANTE E Pousada Cristiano Lopes Ltda
CNPJ: 26.607.845/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

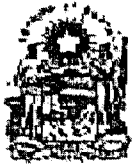
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:28:35 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2020.

Código de controle da certidão: **9D02.6A47.1CF9.FFE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202050018

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RESTAURANTE E POUSADA CRISTIANO LOPES LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 136.820.253 | 26.607.845/0001-33 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



LISTA DE FREQUÊNCIA

**BARREIA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À
TRANSMISSÃO DO COVID-19**

DATA: 17/10/2020

BARREIRA DA SEDE

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|---|------------------------|
| 01 | Benineire Crana Costa | |
| 02 | Esperança Bruno Barbosa do Santo | |
| 03 | Esperança Bruno Barbosa do Santo | |
| 04 | Diana Silva Figueiredo | Diana Silva Figueiredo |
| 05 | Edilaine M. Jo. Silva | |
| 06 | Fátima R. Adorno | |
| 07 | Samuel Amador | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |

BARREIRA DA ISAURA

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|------------------------------|------------|
| 01 | Anderson G. Santos | |
| 02 | Carlos Henrique | |
| 03 | Roselene B. Reis | |
| 04 | Rozique Araújo | |
| 05 | Juliana Santana de S. Aguiar | |
| 06 | Pauline G. Santos | |
| 07 | Yazara F. F. de S. Aguiar | |
| 08 | Denise Santos da Silva | |
| 09 | | |
| 10 | | |

Denise Andreia A. Moraes
RESPONSÁVEL APOIO GERAL



LISTA DE FREQUÊNCIA

BARREIRA SANITÁRIA DE INTENSIFICAÇÃO NA PREVENÇÃO E COMBATE À TRANSMISSÃO DO COVID-19

DATA: 19/04/20

BARREIRA DA SEDE

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 01 | João Manoel de Silva | [Assinatura] |
| 02 | Suzeneide Araújo Lopes (Neide) | [Assinatura] |
| 03 | Donise Andreia de Aguiar | [Assinatura] |
| 04 | Aparecida Bezerra da Silva | [Assinatura] |
| 05 | Thomaz Paulo de O. Gomes | [Assinatura] |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |

BARREIRA DA ISAURA

| ORDEM | NOME | ASSINATURA |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01 | Fernando Aguiar dos Santos | [Assinatura] |
| 02 | Carlos Henrique Santos | [Assinatura] |
| 03 | Tailma Duarte da Silva | [Assinatura] |
| 04 | Jaime de Jesus Amorim | [Assinatura] |
| 05 | Eliete do Nascimento | [Assinatura] |
| 06 | Edinilson Souza Duarte | [Assinatura] |
| 07 | Valmir Alves da Silva | [Assinatura] |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |

RESPONSÁVEL APOIO GERAL